



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E A EMPRESA L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH  
LTDA.


**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 2731, Bairro Centro, em Santo Cristo/RS, cadastrada no CNPJ n.º 42.464.252/0001-11, por seu sócio-administrador Sr. **LUCAS MARTINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo, fica aditivado mais 15 (quinze) pareceres meio físico para suprir as necessidades do DMMA até 31 de dezembro de 2024, devido à grande demanda de processos que estão sendo protocolados e sendo renovados junto ao Órgão Ambiental do Município.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2024.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA  
Empresa Contratada